

**EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA**

Emitido em: 04/06/21 09:51

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/01/2021 a 30/04/2021

SITUAÇÃO DO PERÍODO: FECHADO

UNIDADE EXECUTORA: Prefeitura Municipal de Quevedos

CRS: Santa Maria - 4. CRS

	SALDO EM: 31/12/2020	RECEITAS	RENDIMENTOS	DESPESAS	SALDO EM: 30/04/2021
<b>FONTE MUNICIPAL</b>					
<b>Recursos Municipais Aplicados em Saúde</b>					
40 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	0,00	1.405.850,55	0,00	1.405.850,55	0,00
4001 - Outras receitas aplicadas em Saúde	711,13	0,00	0,00	0,00	711,13
<b>SUBTOTAL</b>	<b>711,13</b>	<b>1.405.850,55</b>	<b>0,00</b>	<b>1.405.850,55</b>	<b>711,13</b>
<b>FONTE ESTADUAL</b>					
<b>Assistência Farmacêutica</b>					
4050 - Farmácia Básica	5.703,67	1.959,68	0,00	4.982,70	2.680,65
<b>Atenção Básica</b>					
4011 - Atenção Básica	13.700,03	13.936,48	284,67	7.434,12	20.487,06
4090 - PSF	12.275,66	10.000,00	0,00	0,00	22.275,66
4111 - CEO/LRPD	109.590,39	37.500,00	0,00	0,00	147.090,39
4160 - Primeira Infância Melhor - PIM	1.531,75	4.000,00	0,00	702,02	4.829,73
<b>Vigilância em Saúde</b>					
4190 - Vigilância em Saúde	5.648,85	0,00	0,00	0,00	5.648,85
<b>SUBTOTAL</b>	<b>148.450,35</b>	<b>67.396,16</b>	<b>284,67</b>	<b>13.118,84</b>	<b>203.012,34</b>
<b>FONTE FEDERAL</b>					
<b>Média e Alta Complexidade</b>					
4590 - Limite Financeiro da Média e Alta	9.257,21	0,00	0,00	0,00	9.257,21
<b>1 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS</b>					
4500 - Atenção Primária	117.979,53	174.191,77	0,00	167.141,87	125.029,43
4502 - Vigilância em Saúde	28.364,97	9.392,10	0,00	9.705,96	28.051,11
4503 - Assistência Farmacêutica	26.399,23	5.529,52	0,00	29.568,18	2.360,57
4511 - Outras transferências	19.287,65	2.714,04	0,00	22.001,69	0,00
<b>2 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS</b>					
4505 - Atenção Primária	21.869,14	0,00	132,03	0,00	22.001,17
4512 - Outras transferências	3.475,00	0,00	4,33	0,00	3.479,33
4901 - Qualificação Gestão do SUS e	1.141,46	0,00	0,00	0,00	1.141,46
<b>SUBTOTAL</b>	<b>227.774,19</b>	<b>191.827,43</b>	<b>136,36</b>	<b>228.417,70</b>	<b>191.320,28</b>
<b>TOTAL</b>	<b>376.935,67</b>	<b>1.665.074,14</b>	<b>421,03</b>	<b>1.647.387,09</b>	<b>395.043,75</b>

**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Emitido em: 04/06/21 09:51

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/01/2021 a 30/04/2021

SITUAÇÃO DO PERÍODO: FECHADO

UNIDADE EXECUTORA:

CRS:

FONTE DO RECURSO		BANCO	CONTA BANCÁRIA	AGÊNCIA
Assistência Farmacêutica		41	401260203	893
Atenção Básica				
PROSAN				
Vigilância em Saúde				
Item	Histórico			Valor
1	Saldo em 30/04/2021 conforme extrato em anexo.			212.269,55
2	MENOS: Valor das ordens bancárias, de saque, de pagamentos e/ou cheques emitidos no período e não DEBITADOS, conforme discriminação nominal do quadro abaixo.			0,00
3	Outros lançamentos não contabilizados constantes no extrato bancário.			-9.257,21
4	Saldo demonstrativo da execução financeira em: 30/04/2021			203.012,34
Documentos emitidos e não compensados				
Documento	Número	Favorecido	Data	Valor
<b>Total</b>				0,00

B A N R I S U L

AGENCIA: 1088 - QUEVEDOS

CONTA.: 04.012602.0-3

NOME.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PERIODO: JANEIRO/2021

IDENTIFICACAO: 17202105171953337837

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

-----+-----		
DIA HISTORICO	DOCUMENTO	V A L O R
-----+-----		
----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----1		
SALDO ANT EM 29/12/2020		0,00
++ MOVIMENTOS JAN/2021		
19 RESGATE AUTOMATICO	000000	227,38
DEBITO TRANSFERENCIA	155132	227,38-
SALDO NA DATA		0,00

----- EMITIDO AS 10:18 H DE 17/05/2021 -----

-----  
SAC 0800 646 1515  
OUVIDORIA 0800 644 2200  
-----

B A N R I S U L

AGENCIA: 1088 - QUEVEDOS

CONTA.: 04.012602.0-3

NOME.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PERIODO: FEVEREIRO/2021

IDENTIFICACAO: 17202105171953338042

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

-----+-----		
DIA HISTORICO	DOCUMENTO	V A L O R
-----+-----		
----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----1		
SALDO ANT EM 19/01/2021		0,00
++ MOVIMENTOS FEV/2021		
08 TED - SPB	060852	986,37
APLICACAO AUTOMATICO	000000	985,37-
SALDO NA DATA		1,00
11 CREDITO TRANSFERENCIA	158031	3.945,64
RESGATE AUTOMATICO	000000	3.710,78
PAGAMENTO TITULO	158029	7.657,42-
SALDO NA DATA		0,00
17 RESGATE AUTOMATICO	000000	810,84
TED	158513	810,84-
SALDO NA DATA		0,00
24 RESGATE AUTOMATICO	000000	1.637,70
TED	159215	1.637,70-
SALDO NA DATA		0,00
26 RESGATE AUTOMATICO	000000	474,64
DEBITO TRANSFERENCIA	159469	474,64-
SALDO NA DATA		0,00

----- EMITIDO AS 10:18 H DE 17/05/2021 -----

-----  
SAC 0800 646 1515  
OUVIDORIA 0800 644 2200  
-----

B A N R I S U L  
AGENCIA: 1088 - QUEVEDOS  
CONTA.: 04.012602.0-3  
NOME.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
PERIODO: MARCO/2021  
IDENTIFICACAO: 17202105171953338215

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

+-----+-----+-----+		
DIA HISTORICO	DOCUMENTO	V A L O R
+-----+-----+-----+		
----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----1		
SALDO ANT EM 26/02/2021		0,00
++ MOVIMENTOS MAR/2021		
02 RESGATE AUTOMATICO	000000	1.164,00
DEBITO TRANSFERENCIA	160004	1.164,00-
SALDO NA DATA		0,00
04 TED - SPB	042493	252,18
RESGATE AUTOMATICO	000000	1.021,62
PAGAMENTO TITULO	160395	1.273,80-
SALDO NA DATA		0,00
15 RESGATE AUTOMATICO	000000	2.103,00
TED	161892	2.103,00-
SALDO NA DATA		0,00
25 TED - SPB	034813	7.500,00
TED - SPB	034814	7.500,00
TED - SPB	034815	7.500,00
TED - SPB	034816	7.500,00
APLICACAO AUTOMATICO	000000	29.999,00-
SALDO NA DATA		1,00

----- EMITIDO AS 10:18 H DE 17/05/2021 -----

-----  
SAC 0800 646 1515  
OUVIDORIA 0800 644 2200  
-----

AGENCIA: 1088 - QUEVEDOS

CONTA.: 04.012602.0-3

NOME.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

IDENTIFICACAO: 17202105171953338404

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

SALDO DA CONTA

(A) SALDO LIVRE.....R\$ 0,00

INVEST RESGATE AUT

(B) SALDO LIVRE.....R\$ 205.058,66

TOTAL LIVRE (A+B).....R\$ 205.058,66

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS  
JUROS DE SUA CONTA-CORRENTE SERAO DEBITADOS  
NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

----- INVESTIMENTOS BANRISUL -----

FUNDO BANRISUL AUTOMATICO	POSICAO EM 17/05/2021
VALOR DA COTA....	2,68767
QUANTIDADE DE COTAS	76.301,20971
VALOR LIQ. P/RESGATE	205.072,38

+-----+  
DIA HISTORICO DOCUMENTO V A L O R  
+-----+

----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----

SALDO ANT EM 25/03/2021		1,00
++ MOVIMENTOS ABR/2021		
09 CREDITO TRANSFERENCIA REC.	101014	6.225,21
TED - SPB	047550	247,51
TED	164993	1.715,70-
APLICACAO AUTOMATICO	000000	4.757,02-
SALDO NA DATA		1,00
15 CREDITO TRANSFERENCIA REC.	101067	5.000,00
CREDITO TRANSFERENCIA REC.	101069	558,34
CREDITO TRANSFERENCIA REC.	101070	330,00
CREDITO TRANSFERENCIA REC.	101072	2.000,00
APLICACAO AUTOMATICO	000000	7.888,34-
SALDO NA DATA		1,00
20 TED - SPB	046992	7.500,00
APLICACAO AUTOMATICO	000000	7.500,00-
SALDO NA DATA		1,00
30 CREDITO TRANSFERENCIA REC.	101190	5.000,00
CREDITO TRANSFERENCIA REC.	101192	6.225,21
CREDITO TRANSFERENCIA REC.	101194	558,34
CREDITO TRANSFERENCIA REC.	101195	513,00
CREDITO TRANSFERENCIA REC.	101197	2.000,00
APLICACAO AUTOMATICO	000000	14.296,55-
SALDO NA DATA		1,00

-----  
INDIQUE O BANRISUL NA SUA DECLARAÇÃO  
DO IMPOSTO DE RENDA E ANTECIPE ATÉ 90 POR CENTO  
DO VALOR DA SUA RESTITUIÇÃO.  
CONTRATE NO APLICATIVO OU HOMEBANKING!  
-----

----- EXTRATO EMITIDO AS 10:18 DE 17/05/2021 -----



BANRISUL AUTOMATICO FI RENDA FIXA CURTO PRAZO  
CNPJ 01.353.260/0001-03

ADMINISTRADOR  
BANRISUL S/A CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOS E CAMBIO  
93.026.847/0001-26

REFERENCIA: JAN/2021

RENTABILIDADE DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM %  
NO MES: 0,02 NO ANO: 0,02 ULTIMOS 12 MESES: 0,39

NOME CLIENTE AGENCIA CONTA CORRENTE CODIGO CPF/CNPJ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 1088 04.012602.0-3 7825512.9 12.021.742.0001/82

DATA	HISTORICO	EM COTAS	EM R\$	VALOR DA COTA
31/12/2020	SALDO ANTERIOR	58.812,77912	157.707,56	2,68152
19/01/2021	RESGATE	84,78507	227,38	2,68184
29/01/2021	SALDO ATUAL	58.727,99405	157.511,93	2,68206

APLICACOES:	0,00
RESGATES:	227,38-
RENDIMENTO DO MES DE COMPETENCIA:	31,75
BASE DE CALCULO PARA IR:	0,00
IR RETIDO:	0,00
IOF RETIDO:	0,00

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200



BANRISUL AUTOMATICO FI RENDA FIXA CURTO PRAZO  
CNPJ 01.353.260/0001-03

ADMINISTRADOR  
BANRISUL S/A CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOS E CAMBIO  
93.026.847/0001-26

REFERENCIA: FEV/2021

RENTABILIDADE DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM %  
NO MES: 0,01 NO ANO: 0,03 ULTIMOS 12 MESES: 0,33

NOME CLIENTE AGENCIA CONTA CORRENTE CODIGO CPF/CNPJ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 1088 04.012602.0-3 7825512.9 12.021.742.0001/82

DATA	HISTORICO	EM COTAS	EM R\$	VALOR DA COTA
29/01/2021	SALDO ANTERIOR	58.727,99405	157.511,93	2,68206
08/02/2021	APLICACAO	367,37105	985,37	2,68222
11/02/2021	RESGATE	1.383,43504	3.710,78	2,68230
17/02/2021	RESGATE	302,28717	810,84	2,68235
24/02/2021	RESGATE	610,51485	1.637,70	2,68249
26/02/2021	RESGATE	176,93678	474,64	2,68254
26/02/2021	SALDO ATUAL	56.622,19126	151.891,23	2,68254

APLICACOES:	985,37+
RESGATES:	6.633,96-
RENDIMENTO DO MES DE COMPETENCIA:	27,89
BASE DE CALCULO PARA IR:	0,00
IR RETIDO:	0,00
IOF RETIDO:	0,00

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

BANRISUL AUTOMATICO FI RENDA FIXA CURTO PRAZO  
CNPJ 01.353.260/0001-03

ADMINISTRADOR  
BANRISUL S/A CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOS E CAMBIO  
93.026.847/0001-26

REFERENCIA: MAR/2021

RENTABILIDADE DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM %  
NO MES: 0,04 NO ANO: 0,08 ULTIMOS 12 MESES: 0,30

NOME CLIENTE AGENCIA CONTA CORRENTE CODIGO CPF/CNPJ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 1088 04.012602.0-3 7825512.9 12.021.742.0001/82

DATA	HISTORICO	EM COTAS	EM R\$	VALOR DA COTA
26/02/2021	SALDO ANTERIOR	56.622,19126	151.891,23	2,68254
02/03/2021	RESGATE	433,90740	1.164,00	2,68260
04/03/2021	RESGATE	380,82710	1.021,62	2,68265
15/03/2021	RESGATE	783,87381	2.103,00	2,68284
25/03/2021	APLICACAO	11.179,30715	29.999,00	2,68344
31/03/2021	SALDO ATUAL	66.202,89010	177.679,89	2,68387

APLICACOES:	29.999,00+
RESGATES:	4.288,62-
RENDIMENTO DO MES DE COMPETENCIA:	78,28
BASE DE CALCULO PARA IR:	0,00
IR RETIDO:	0,00
IOF RETIDO:	0,00

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

BANRISUL AUTOMATICO FI RENDA FIXA CURTO PRAZO  
CNPJ 01.353.260/0001-03

ADMINISTRADOR  
BANRISUL S/A CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOS E CAMBIO  
93.026.847/0001-26

REFERENCIA: ABR/2021

RENTABILIDADE DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM %  
NO MES: 0,07 NO ANO: 0,16 ULTIMOS 12 MESES: 0,34

NOME CLIENTE AGENCIA CONTA CORRENTE CODIGO CPF/CNPJ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 1088 04.012602.0-3 7825512.9 12.021.742.0001/82

DATA	HISTORICO	EM COTAS	EM R\$	VALOR DA COTA
31/03/2021	SALDO ANTERIOR	66.202,89010	177.679,89	2,68387
09/04/2021	APLICACAO	1.772,03203	4.757,02	2,68450
15/04/2021	APLICACAO	2.938,01677	7.888,34	2,68492
20/04/2021	APLICACAO	2.793,05683	7.500,00	2,68523
30/04/2021	APLICACAO	5.322,67672	14.296,55	2,68597
30/04/2021	SALDO ATUAL	79.028,67245	212.268,55	2,68597

APLICACOES:	34.441,91+
RESGATES:	0,00
RENDIMENTO DO MES DE COMPETENCIA:	146,75
BASE DE CALCULO PARA IR:	0,00
IR RETIDO:	0,00
IOF RETIDO:	0,00

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200



## **CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 1 - 10 DE MAIO DE 2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Quevedos, com base no Art. 48, Parágrafo único da Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000, na Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, Art. 36, §5º e no Art. 38, Inciso IV, alínea "a" e Art. 81, Inciso II do Regimento Interno, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação do **RELATÓRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE – MGS – REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2021 - MGS**, no dia **28 de Maio de 2021, sexta-feira**, com início às **9 horas**, no **Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Quevedos**, sito à Rua Manuel Alves Dias, nº 3, Quevedos/RS, conforme Ofício SMS – Secretaria Municipal de Saúde – nº 08, de 03.05.2021, oportunidade que convoca a população em geral, representantes de entidades governamentais, classistas, sindicais, setoriais, comunitárias e outras devidamente constituídas.

**O RELATÓRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE- MGS – 1º QUADRIMESTRE DE 2021**, está disponível no site da Prefeitura Municipal de Quevedos ([www.quevedos.rs.gov.br](http://www.quevedos.rs.gov.br)) e da Câmara Municipal de Vereadores ([www.camaraquevedos.rs.gov.br](http://www.camaraquevedos.rs.gov.br)) para análise das políticas de saúde.

Caso a não realização de forma presencial devido as restrições impostas pelas regras de distanciamento controlado, será apresentada de forma virtual (online) no endereço eletrônico via facebook da Câmara de Vereadores – **Câmara Quevedos**.

Câmara de Vereadores de Quevedos, RS, em 10 de Maio de 2021.

**VER. HÉLIO DUARTE MENEZES  
PRESIDENTE**



**CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS**

Estado do Rio Grande do Sul

*“O Poder unido é mais forte.”*


29ª de Emancipação Política-administrativa. 28ª de Instalação do Município

Quevedos

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para os devidos fins, que foi realizada audiência pública, no dia 28 de Janeiro, terça-feira com início às 9 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde através do Of. SMS nº 08, de 03.05.2021, respectivamente, com a finalidade de apresentação do APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE – MGS - REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2021, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, Art. 36, §5º.

Quevedos/RS, em 28 de Maio de 2021.

  
Celso Bueno  
Diretor Geral  
P.L. nº 3, de 30.07.2007

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUEVEDOS**  
**Celso de J. A. Bueno**  
Diretor Geral  
Port. Leg. nº 3, de 30.07.2007

Recebido em 28/05/2021

Por Marais Oliveira

CJAB – Matr.: 529

*“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel*



**CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS**  
Estado do Rio Grande do Sul  
"O Poder unido é mais forte."

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 1**  
**10 DE MAIO DE 2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Quevedos, com base no Art. 48, Parágrafo único da Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000, na Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, Art. 36, §5º e no Art. 38, Inciso IV, alínea "a" e Art. 81, Inciso II do Regimento Interno, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação do **RELATÓRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - MGS - REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2021 - MGS**, no dia **28 de Maio de 2021, sexta-feira**, com início às **9 horas**, no **Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Quevedos**, sito à Rua Manuel Alves Dias, nº 3, Quevedos/RS, conforme Ofício SMS - Secretaria Municipal de Saúde - nº 08, de 03.05.2021, oportunidade que convoca a população em geral, representantes de entidades governamentais, classistas, sindicais, setoriais, comunitárias e outras devidamente constituídas.

**O RELATÓRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE- MGS - 1º QUADRIMESTRE DE 2021**, está disponível no site da Prefeitura Municipal de Quevedos ([www.quevedos.rs.gov.br](http://www.quevedos.rs.gov.br)) e da Câmara Municipal de Vereadores ([www.camaraquevedos.rs.gov.br](http://www.camaraquevedos.rs.gov.br)) para análise das políticas de saúde.

Caso a não realização de forma presencial devido as restrições impostas pelas regras de distanciamento controlado, será apresentada de forma virtual (online) no endereço eletrônico via facebook da Câmara de Vereadores - **Câmara Quevedos**.

Câmara de Vereadores de Quevedos, RS, em 10 de Maio de 2021.

  
VER. HÉLIO DUARTE MENEZES  
PRESIDENTE

**PUBLICADO NO MURAL DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**DE QUEVEDOS**

NA DATA DE

10 / 05 / 2021

Publique-se.



## CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

“O Poder unido é mais forte.”

A Audiência Pública a ser realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Quevedos, no dia **28 de Maio, sexta-feira**, com início às **9 horas**, observará as seguintes etapas:

a. **Abertura e explicação inicial:** a abertura se dará pelo Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores que explicará a finalidade da Audiência Pública

b. **Exposição da matéria:** a exposição da matéria é de responsabilidade do Representante do Poder Executivo. Nesse momento, a exposição da matéria deverá ser feita de forma mais clara possível, de maneira à didaticamente permitir, que todos compreendam o potencial de investimento e as metas da administração municipal na área da saúde, bem como os investimentos já feitos nesta Secretaria.

c. **Debates públicos:** os debates públicos constituem a discussão, momento em que os inscritos previamente na Secretaria da Câmara, exponham suas opiniões pessoais e institucionais sobre as matérias dispostas.

d. **Avaliação final:** neste momento, a comunidade deve ser informada sobre as consequências da audiência pública e a consequência do processo legislativo das leis e das prestações de contas propriamente ditas.

Data	Órgão/entidade/empresa
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____



Secretaria Municipal da Saúde  
Quevedos – RS

Ofício nº 08/SMS/2021.

Quevedos, 03 de Maio de 2021.

Senhor Presidente

Vimos, por meio deste, solicitar a cedência do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, bem como dispositivos de transmissão online da mesma, no dia 28 de maio do corrente ano às 09 horas, para fins de apresentação e votação do Relatório de Gestão da Secretaria de Saúde – MGS. Trata-se do relatório referente ao 1º quadrimestre de 2021. Também solicitamos o mesmo para o dia 30 de setembro do corrente ano, às 09 horas, para apresentação do Relatório de Gestão da Secretaria de Saúde – MGS, referente ao 2º quadrimestre de 2021.

Serão convidados os representantes do legislativo, às entidades civis e a comunidade em geral para participarem do evento.

Caso a não realização da Audiência Pública presencial se imponha, devido às medidas de restrições das regras do distanciamento controlado do Governo Estadual do Rio Grande do Sul e Municipal, será apresentado e transmitida ao vivo de forma online pelo face da Câmara Municipal de Vereadores.

Sendo o que apresentávamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Exmo. Sr.  
**Hélio Duarte Menezes**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Quevedos - RS

  
**Marcio Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde

**Marcio Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria Dp, nº 5058/2021

**RECEBIDO EM**  
07/10/2021

CEP: 98.140 – 000

Fone/Fax: 0xx 55 279 1099





AS LEI COMPLEMENTAR DA SAÚDE  
**Presidência da República**  
Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos

AS 31/30

**LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012**

Mensagem de veto

(Vide Decreto nº 7.827, de 2012)

Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

**A PRESIDENTA DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**CAPÍTULO I**

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta Lei Complementar institui, nos termos do § 3º do art. 198 da Constituição Federal:

- I - o valor mínimo e normas de cálculo do montante mínimo a ser aplicado, anualmente, pela União em ações e serviços públicos de saúde;
- II - percentuais mínimos do produto da arrecadação de impostos a serem aplicados anualmente pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios em ações e serviços públicos de saúde;
- III - critérios de rateio dos recursos da União vinculados à saúde destinados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, e dos Estados destinados aos seus respectivos Municípios, visando à progressiva redução das disparidades regionais;
- IV - normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas esferas federal, estadual, distrital e municipal.

**CAPÍTULO II**

**DAS AÇÕES E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

Art. 2º Para fins de apuração da aplicação dos recursos mínimos estabelecidos nesta Lei Complementar, considerar-se-ão como despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde que atendam, simultaneamente, aos princípios estatuidos no art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e às seguintes diretrizes:

- I - sejam destinadas às ações e serviços públicos de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito;
- II - estejam em conformidade com objetivos e metas explicitados nos Planos de Saúde de cada ente da Federação; e
- III - sejam de responsabilidade específica do setor da saúde, não se aplicando a despesas relacionadas a outras políticas públicas que atuam sobre determinantes sociais e econômicos, ainda que incidentes sobre as condições de saúde da população.

Parágrafo único. Além de atender aos critérios estabelecidos no caput, as despesas com ações e serviços públicos de saúde realizadas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios deverão ser financiadas com recursos movimentados por meio dos respectivos fundos de saúde.

Art. 3º Observadas as disposições do art. 200 da Constituição Federal, do art. 6º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e do art. 2º desta Lei Complementar, para efeito da apuração da aplicação dos recursos mínimos aqui estabelecidos, serão consideradas despesas com ações e serviços públicos de saúde as referentes a:

- I - vigilância em saúde, incluindo a epidemiológica e a sanitária;

Ata 02/2021

As vinte e oito (de mais, do ano de dois mil e vinte e um, os membros do Conselho Municipal de Saúde reuniram-se de forma

online para fins de apresentação e notação do Relatório de Gestão da Secretaria de Saúde - MGS, referente ao RDOA do primeiro quadrimestre de 2021. A abertura da audiência pública foi realizada de pelo Presidente da Câmara Heloíza Mendes, com o seguinte: a Secretaria Municipal da Saúde Marcos Oliveira fez as considerações sobre a forma de realização da audiência na modalidade online e reforçou os cuidados sanitários em função da pandemia do Covid-19.

Na sequência, o contador municipal Mauro Pigatto apresentou o Relatório de Gestão da Secretaria de Saúde referente ao primeiro quadrimestre do presente ano. A Fonte Municipal teve como receitas nesse período R\$ 1.405.850,55 (um milhão, quatrocentos e cinco mil, oitocentos e cinquenta mais e cinquenta e cinco centavos), sendo as despesas dessa Fonte Municipal de R\$ 1.405.850,55 (um milhão, quatrocentos e cinco mil, oitocentos e cinquenta mais e cinquenta e cinco centavos). Na Fonte Estadual as receitas foi de R\$ 67.396,16 (sessenta e sete mil, trezentos e noventa e seis mais e dezesseis centavos) e as despesas de R\$ 13.118,84 (treze mil, cento e dezesseis mais e oitenta e quatro centavos). Já a Fonte Federal apresentou como receitas R\$ 1.665.074,14 (um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil, setenta e quatro mais e quatorze centavos) e despesas o valor de R\$ 1.647.387,09; em tempo, somando os valores da Fonte Federal: receitas R\$ 191.827,43 (cento e noventa e um mil, oitocentos e vinte e sete mais e quarenta e três centavos) e despesas R\$ 228.417,70 (duzentos e vinte e oito mil,

quatrocentos e dezessete reais e setenta e sete centavos), sendo o total dos pontos das Fontes R\$ 1.665.074,24 (um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil, setenta e quatro reais e quatorze centavos), despesas totais das Fontes R\$ 1.647.387,09 (um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil, trezentos e setenta e sete reais e nove centavos), restando como saldo final de todas as Fontes o valor de R\$ 395.043,75 (trezentos e noventa e cinco mil, quarenta e três reais e setenta e cinco centavos). Após detalhamento do Relatório, análise, o Relatório do Primeiro Quadrimestre de Gestão em Saúde de 2021, foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Não havendo mais a tratar, encerra a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais participantes.

Marcelo G. Bossard, Luiz Fernando M. Neto, Maclane P. Rosa,  
Hely Nuno Nickl, Marcos Oliveira, Jai Mar P. X.